



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**  
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

**RESOLUÇÃO Nº 009, DE 21 DE MAIO DE 2024**

**Indefere o pedido de registro do Instituto Pater de Educação e Cultura - Instituto João Bittar, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.396/2015 e em conformidade com as deliberações da 180ª (centésima Octogésima) reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º - INDEFERIR** o pedido de registro do **Instituto Pater de Educação e Cultura - Instituto João Bittar**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC, por não atender aos requisitos especificados na Resolução 024/2017 – COMDCAC e artigo 32 da Portaria MTE nº 3872 de 21/12/2023.

**Art.2º -** Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

  
**Penna Cristina Cabral**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica-  
COMDCAC